



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137

APROVA O PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, DO EXERCÍCIO DE 1994.

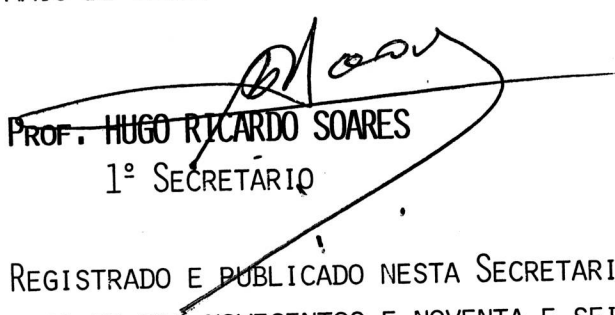
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - FICA APROVADO O PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSTANTE DO PROCESSO TC - Nº 02798/026/95, COM RELAÇÃO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE, DO EXERCÍCIO DE 1994.

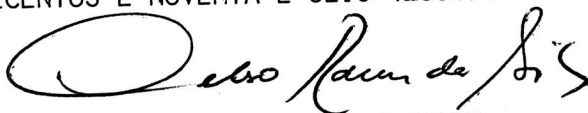
ARTIGO 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, 17 DE MAIO DE 1996.


PROF. HUGO RICARDO SOARES
1º SECRETÁRIO


DR. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS (1996).


CELSO RAMOS DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO